



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 226 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos que informe a essa Casa de Lei se as especialidades;

**ORTOPEDISTA
ENDOCRINOLOGISTA
PNEUMOLOGISTA
CARDIOLOGISTA
NEUROLOGISTA
DERMATOLOGISTA**

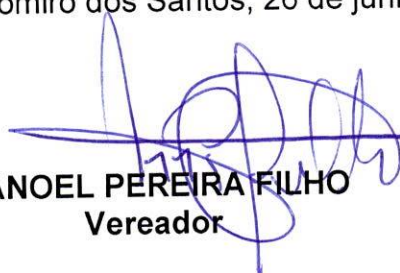
E entre outros que são oferecidas no Complexo de Saúde se estende ao atendimento as crianças?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que é importante que as crianças consultem um especialista, para prevenir e tratar doenças, promovendo um desenvolvimento saudável e prevenindo problemas futuros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de junho de 2.025.


Alexandre Dias Martins
Vereador


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2311/2025

DATA / HORA
27/06/2025 12:05:09

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 11ª sessão Ordinária
com 15 (quinze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e
01 (um) abstenção

em 27/06/2025

EDILSON LIMA MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 178 – GP

Recebido em: 22/08/25
16 h 39
Vitória

Cajamar, 14 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 25/2025; 62/2025; 107/2025; 139/2025; 167/2025; 195/2025; 214/2025; 218/2025; 224/2025; 226/2025; 227/2025; 229/2025; 230/2025; 231/2025; 233/2025; 236/2025; 237/2025; 246/2025; 247/2025; 248/2025 e 249/2025 de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 56 incisos XXVII de Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP